LEI Nº 2.078, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, a saber:
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.01 – UNIDÁDES BÁSICAS DE SAÚDE
10 301 0011 1077 Transporte Equipes de Atenção Primária - Resolução SESA nº 516/2024
4.4.90.52.00.00.00.00 0495 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 130.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o excesso de arrecadação por alínea de receita conforme segue:
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados para o SUS FR 495.....R$ 130.000,00

Art. 3.º - Inclui a Ação 1077 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e nº 1.940/23 (LDO 2024).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Sebastião da Amoreira, em 14 de agosto de 2024.

EXILAINE GASPAR:75590247934

Assinado de forma digital por EXILAINE GASPAR:75590247934
Dados: 2024.08.14 09:45:51 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

LEI Nº 2.078 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, a saber:
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.01 – UNIDÁDES BÁSICAS DE SAÚDE
10 301 0011 1077 Transporte Equipes de Atenção Primária - Resolução SESA nº 516/2024
4.4.90.52.00.00.00.00 0495 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 130.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o excesso de arrecadação por alínea de receita conforme segue:
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados para o SUS FR 495.....R$ 130.000,00

Art. 3.º - Inclui a Ação 1077 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e nº 1.940/23 (LDO 2024).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Sebastião da Amoreira, 14 de agosto de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:34AB2B8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2024. Edição 3089
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/